



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de fevereiro de 2021

Edição 1.544 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 079/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica **Exonerada**, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0523/2021, a Sr^a. **Francinne Calegari de Souza**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.723.630-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 009.490.479-02, do cargo de **Professora de Ensino Fundamental**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 184/2019, de 31 de outubro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000080/21 de 3 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização consta na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO	
05.01			65.000,00
05.01.05.153.0006.2.014-3.3.71.70.0000.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO			

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS			
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
11.01.26.782.0072.2.080-3.3.90.39.0000.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS.			65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ivo Aparecido Bonin**, Auxiliar Administrativo, matrícula 28521, acrescido aos seus vencimentos o valor correspondente a Função Gratificada III - FG III, previsto na Lei Municipal nº 1330/2019, para desempenhar as atribuições de Apoio junto à coordenação no controle de Programas Sociais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de fevereiro de 2021

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita

PORTARIA Nº 036/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Valdevino de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 39993, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a Função Gratificada IV - FG IV, previsto na Lei Municipal nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de fevereiro de 2021

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita



PORTARIA Nº 037/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal de nº 024/2020, de 05 de fevereiro de 2020 que nomeou servidor DIONE CORDEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, como Pregoeiro do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de fevereiro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **Valdinéia Francisco Alves**, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.719.047-5 e do CPF sob o nº 027.635.619-50, Técnico Administrativo, matrícula 23.100, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições pertinentes a função de Pregoeira do Município de Tamarana.

Art. 3º - Em razão da função descrita no art. 1º desta Portaria, a servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme a Lei Municipal 1393/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 01 de fevereiro de 2021

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora VALDINEIA FRANCISCO ALVES, como Pregoeira e PATRÍCIA FABIANA PEREIRA BARBOSA e IZABEL TABORDA, para comporem a equipe de apoio, que atuará nas licitações modalidade Pregão, do Poder Executivo, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – A equipe de que trata o caput deste artigo, tem por atribuições processar e julgar os pregões, bem como os registros cadastrais dos fornecedores pertinentes.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jéssica Fernanda Crepaldi Alves
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, conforme protocolo nº 0501/2021 à servidora **MADALENA TABORDA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 23140, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa

Rafael Nascimento da Silva

Prefeita

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



PORTARIA Nº 042/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (0,5) – **meia diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, a fim de levar os Conselheiros Tutelares do Município para participarem do encontro: “Discussões das dificuldades no dia-a-dia do Conselho Tutelar”, no dia 05/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 043/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880158, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.505.959-7/PR e do CPF sob o nº 083.218.699-63 - (0,5) – **meia diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, a fim de participar do encontro: “Discussões das dificuldades no dia-a-dia do Conselho Tutelar”, no dia 05/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 044/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65 - (0,5) – **meia diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, a fim de participar do encontro: “Discussões das dificuldades no dia-a-dia do Conselho Tutelar”, no dia 05/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

PORTARIA Nº 045/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Simone Godoi Santana Basso**, matrícula 8880162, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.952.759-2/PR e do CPF sob o nº 780.890.859-20 - (0,5) – **meia diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, a fim de participar do encontro: “Discussões das dificuldades no dia-a-dia do Conselho Tutelar”, no dia 05/02/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIA Nº 046/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 08/02/2021, conforme protocolo nº 0571/2021 à servidora **ANDRÉIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES**, Professora, matrícula 40180, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa **Rafael Nascimento da Silva**
Prefeita **Secretário de Educação, Cultura e Esportes**

PORTARIA Nº 047/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 08/02/2021, conforme protocolo nº 0566/2021 à servidora **DAIANE DOS SANTOS MORAES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40398, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa **Rafael Nascimento da Silva**
Prefeita **Secretário de Educação, Cultura e Esportes**

PORTARIA Nº 048/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 08/02/2021, conforme protocolo nº 0567/2021 ao servidor **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula 28210, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa **Rafael Nascimento da Silva**
Prefeita **Secretário de Educação, Cultura e Esportes**

PORTARIA Nº 049/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 08/02/2021, conforme protocolo nº 0565/2021 à servidora **ELIANA ALVES GONÇALVES LAZCANO**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40547, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa **Rafael Nascimento da Silva**
Prefeita **Secretário de Educação, Cultura e Esportes**



PORTARIA Nº 050/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 08/02/2021, conforme protocolo nº 0580/2021 à servidora **INÊS MORETÃO DA CUNHA**, Professora, matrícula 24080, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa **Rafael Nascimento da Silva**
Prefeita **Secretário de Educação, Cultura e Esportes**

PORTARIA Nº 051/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 08/02/2021, conforme protocolo nº 0579/2021 à servidora **ROSA MARIA BARBOSA PERASSOLI**, Professora, matrícula 24000, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa **Rafael Nascimento da Silva**
Prefeita **Secretário de Educação, Cultura e Esportes**

PORTARIA Nº 052/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 08/02/2021, conforme protocolo nº 0548/2021 à servidora **SANDRA DE FARIAS MENDES TORNERO**, Professora, matrícula 40048, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa **Rafael Nascimento da Silva**
Prefeita **Secretário de Educação, Cultura e Esportes**

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº. 1/2021

Súmula: Dispõe sobre aprovação de aquisição do benefício eventual Cesta Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018, e considerando plenária realizada dia 04/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aquisição do benefício eventual Cesta Básica, para concessão às famílias referenciadas na Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Resolução 6/2019/CMAS.

Art. 2º. A Cesta Básica será composta por gêneros de alimentação, sendo: 01 pacote açúcar cristal (5kg); 02 pacotes de arroz agulhinha, tipo 1(5kg cada); 02 pacotes bolacha doce, tipo maisena (400gr cada); 01 sachê de extrato de tomate (340gr); 02 pacotes feijão carioca, tipo 1 (1kg cada); 02 pacotes de farinha de trigo (1kg cada); 01 pacote de macarrão, tipo espaguete (1kg); 03 unidades de óleo de soja (900 ml cada); 01 pacote de sal (pacote 1kg); 02 pacotes de leite em pó (400 gr cada); 02 pacotes de café em pó, torrado e moído (500gr cada); 01 bandeja de ovo, branco (30 unidades).

Art. 3º. Serão comprados 200 (duzentas) cestas básicas/mês, pelo período de 12 meses.



Art 4º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 04 de Fevereiro de 2021.

ROSELAINÉ DAS DORES NOGUEIRA
Presidente do CMAS

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br